

Instituto de Previdência do Estado do Acre

Avaliação Atuarial

Data Base: Dezembro/2009

Índice

Avaliação Atuarial	01 a 22
1 - Objetivo	03
2 - Benefícios Assegurados	03
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios	04
4 - Premissas Atuariais	05 a 10
4.1. Elegibilidade de Condições a Aposentadoria	06 a 09
4.2. Cálculo do Valor da Pensão	10
5 - Regimes Atuariais	10
6 - Universo Segurado	11
7 - Consistência dos Dados	11 a 13
8 - Passivo Atuarial.....	14 e 15
8.1.a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	15
8.1.b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.....	15
9 - Compensação Financeira	15
10 - Fundo de Previdência	15 e 16
11 - Plano de Custeio Anual	17 a 19
11.1. Custo dos Benefícios Previdenciários	17
11.2. Despesas de Administração	17
11.3. Contribuição dos Segurados e Órgãos Empregadores.....	17
Quadro Resumido das Alíquotas.....	18
11.4. Atestado de Avaliação das Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	19
12 - Parecer Atuarial	20 a 22
Anexos	23 a 32
Histogramas Servidores Ativos	24 a 27
Fluxo de Aposentadorias.....	28 e 29
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial (Alíquotas Atuais)	30 a 32
Evolução Provável dos Aposentados	33
Evolução Provável dos Pensionistas.....	34 e 35
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)	36 e 37
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial (Alíquotas Propostas)	38 a 40
Anexo de Metas Fiscais – Projeção Atuarial do RPPS (LDO)	41
Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS	42
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)	43 e 44

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência do Estado do Acre

DATA BASE: Dezembro/ 2009

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; e
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte; e
- Auxílio-Reclusão.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1 . LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I -** Emenda Constitucional N° 20, de 15/12/1998;
- II -** Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003;
- III -** Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005;
- IV -** Lei Federal N° 9.717, de 27/11/1998;
- V -** Lei Federal N° 10.887, de 18/06/2004;
- VI -** Portaria do MPS N° 402, de 10/12/2008;
- VII -** Portaria do MPS N° 403, de 10/12/2008;
- VIII -** Orientação Normativa N° 01, de 23/01/2007; e
- IX -** Orientação Normativa N° 02, de 31/03/2009.

3.2 . LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- I -** Lei Complementar 180/2007;
- II -** Lei Complementar 154/2005.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos, aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro/ 2009**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE ano de 2008;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real de salário: 1% a.a.;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano;
- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores;
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1+IGP-DI)$;
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC); e
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003.

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

IV - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público; e

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o auxílio-reclusão.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subseqüentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **1.404** Pensões, **4.355** Aposentados e **28.545** Servidores Ativos, sendo:

2.446 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento);

26.099 servidores cujo direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, foram enviados para Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge e filhos, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Pensões, Aposentados e Ativos conforme abaixo:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	28.545	28.545	- 0 -
Aposentados	4.355	4.355	- 0 -
Pensões	1.404	1.404	- 0 -

Servidores em Atividade

Ordem	Tipos de Inconsistências	Nº Matrícula ou CPF	OBS
1	Salários abaixo do mínimo legal	- 0 -	- 0 -
2	Mês e ano de nascimento incorreto	- 0 -	- 0 -
3	Idade superior ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
4	Salários superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
5	Incompatibilidade entre tempo de serviço público e privado com a Idade	- 0 -	- 0 -
6	Incompatibilidade de Idades dos dependentes	- 0 -	- 0 -
7	Duplicidade de cadastro individual	- 0 -	- 0 -
8	Outras inconsistências	- 0 -	- 0 -

Servidores Aposentados

Ordem	Tipos de Inconsistências	Nº Matrícula ou CPF	OBS
1	Salários abaixo do mínimo legal	- 0 -	- 0 -
2	Idades inferiores ao mínimo legal	- 0 -	- 0 -
3	Idades superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
4	Salários superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
5	Incompatibilidade entre tempo de serviço público	- 0 -	- 0 -
6	Incompatibilidade de Idades dos dependentes	- 0 -	- 0 -
7	Duplicidade de cadastro individual	- 0 -	- 0 -
8	Outras inconsistências (Salário zerado)	- 0 -	- 0 -

Pensionistas

Ordem	Tipos de Inconsistências	Nº Matrícula ou CPF	OBS
1	Salários abaixo do mínimo legal	- 0 -	- 0 -
2	Idades inferiores ao mínimo legal	- 0 -	- 0 -
3	Idades superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
4	Salários superiores ao máximo legal	- 0 -	- 0 -
5	Incompatibilidade entre tempo de serviço público	- 0 -	- 0 -
6	Incompatibilidade de Idades dos dependentes	- 0 -	- 0 -
7	Duplicidade de cadastro individual	- 0 -	- 0 -
8	Outras inconsistências	- 0 -	01

Observações sobre:

SERVIDORES EM ATIVIDADE: OK

Ano nascimento do cônjuge: será considerado para efeito do cálculo da Avaliação Atuarial que o cônjuge do sexo “Feminino” tenha em média 03 (três) anos a menos que o sexo “Masculino” ou vice-versa.

Ano de nascimento do filho calcula dependente: será considerada no cálculo a idade do filho primogênito de 21 (vinte e um) anos mais novo que a idade da mãe e o segundo filho 03 (três) anos mais novo.

SERVIDORES APOSENTADOS: OK

Ano nascimento do cônjuge: será considerado para efeito do cálculo da Avaliação Atuarial que o cônjuge do sexo “Feminino” tenha em média 03 (três) anos a menos que o sexo “Masculino” ou vice-versa.

Ano de nascimento do filho calcula dependente: será considerada no cálculo a idade do filho primogênito de 21 (vinte e um) anos mais novo que a idade da mãe e o segundo filho 03 (três) anos mais novo.

PENSIONISTAS: OK

Ano de nascimento do pensionista mais jovem: será considerada no cálculo a idade do filho primogênito de 21 (vinte e um) anos mais novo que a idade da mãe e o segundo filho 03 (três) anos mais novo.

CONCLUSÃO:

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, tempo de serviço público, etc.

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria, e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. Os resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados estão conforme segue:

a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
• Aposentadoria	4.355	12.279.656,55	1.859.056.676,23
• Pensão por morte	1.404	2.934.127,09	483.491.475,33
Total	5.759	15.213.783,64	2.342.548.151,56

b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
• Apos. Iminente	2.446	4.287.268,42	597.422.701,15
• Apos. Não Imin.	26.099	54.260.353,67	2.357.225.239,54
Total	28.545	58.547.622,09	2.954.647.940,69

Total da Provisão Matemática ou Passivo Atuarial: **R\$. 5.297.196.092,25.**

9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões, conforme “Item 3”, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

10. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:

Neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.

b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:

Neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.

c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática: neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

10.1. A situação é a seguinte:

- **Fundo de Previdência:**R\$. 159.929.732,56
- **Compensação Financeira:**R\$. 529.719.609,22
- **Provisão Matemática:**R\$. 5.297.196.092,25
- **Déficit Técnico Total:**R\$. 4.607.546.750,47

10.2. PRIMEIRA PROPOSTA DE COBERTURA DO DÉFICIT-TÉCNICO:

A cobertura do Déficit Técnico Total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **40,73%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

10.3. SEGUNDA PROPOSTA DE COBERTURA DO DÉFICIT-TÉCNICO:

Dada a magnitude do Déficit Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para sua cobertura sugerimos saldar o Déficit Técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
2010 e 2011.....	9,49%
2012	15,00%
2013	20,00%
2014	25,00%
2015	30,00%
2016	35,00%
2017	40,00%
2018	45,00%
2019	50,00%
2020 a 2044.....	56,31%

11. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

11.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,69%
• Aposentadoria por invalidez	1,72%
• Pensão por Morte	5,03%
• Auxílio-Reclusão	0,03%
Total	24,47%

Obs.: O custo do 13^o (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

11.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração está incluso nos percentuais de contribuição.

11.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do Déficit técnico Total, conforme as opções apresentadas nos itens **10.2 e 10.3**, faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **24,47%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **24,47%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Alíquotas

		Valores em (R\$.)
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	6.440.238,43
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	474.332,98
PENSÕES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	90.958,30
SUB – TOTAL		7.005.529,71
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,51%	7.324.307,52
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (ITEM 10.3.) (% sobre a remuneração mensal dos ativos)	9,49%	5.556.169,33
SUB – TOTAL		12.880.476,05
TOTAL DO REPASSE		19.886.006,56

11.4. ATESTADO DE AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Data Base: **31/12/09**

Instituto/Fundo: **Instituto de Previdência do Estado do Acre**

Atendendo o Disposto na Lei 9.717, de 27/11/1998, Portaria 7.796 de 28/08/2000 e demais disposições legais, apresentamos os valores das Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, que devem ser consignados no Balanço Patrimonial do Instituto, levantado na data base.

Classificação contábil conforme Portaria MPS 916 de 15/07/2003

Código	Título	Valores em R\$
2.2.2.0.0.00.00	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	4.767.476.483,03
2.2.2.5.1.00.00	Provisões para Benefícios Concedidos	2.342.548.151,56
2.2.2.5.1.01.00	Outros Benefícios do Plano	2.342.548.151,56
	. Aposentadoria Voluntária ou Compulsória	1.859.056.676,23
	. Aposentadoria por Invalidez	-
	. Pensão por Morte	483.491.475,33
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente (-)	-
2.2.2.5.1.03.00	Contribuições dos Servidores (-)	-
2.2.2.5.1.03.01	Ativos (-)	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas (-)	-
2.2.2.5.2.00.00	Provisões para Benefícios a Conceder	2.954.647.940,69
2.2.2.5.2.01.00	Outros Benefícios do Plano para a Geração Atual	4.233.992.444,59
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual (-)	635.434.099,25
2.2.2.5.2.03.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Atual (-)	630.781.925,73
2.2.2.5.2.03.01	Ativos (-)	558.735.019,32
2.2.2.5.2.03.02	Inativos (-)	72.046.906,41
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Atual (-)	13.128.478,92
2.2.2.5.2.05.00	Outros Benefícios do Plano para a Geração Futura	-
2.2.2.5.2.06.00	Contribuição do Ente para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.2.07.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.2.07.01	Ativos (-)	-
2.2.2.5.2.07.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.3.00.00	Reservas a Amortizar (-)	529.719.609,22
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado (-)	529.719.609,22
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-
2.4.1.0.0.00.00	Patrimônio Líquido	159.929.732,56
2.4.2.0.0.00.00	Reservas	
2.4.2.4.0.00.00	Reservas Técnicas	
2.4.2.7.0.00.00	Reservas Atuariais	
2.4.2.7.1.00.00	Reservas de Benefícios a Regularizar	
2.4.2.7.2.00.00	Reserva de Oscilação de Riscos	
2.4.2.7.3.00.00	Reserva de Contingência	
2.4.2.7.4.00.00	Reserva para Ajuste do Plano	
2.4.2.9.0.00.00	Outras Reservas	
2.4.3.0.0.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	(4.607.546.750,47)
2.4.3.1.0.00.00	Resultado do Exercício	(4.607.546.750,47)
2.4.3.2.0.00.00	Resultado dos Exercícios Anteriores	-

São Paulo, 24 de junho de 2010

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Miba - 1.202

12. PARECER ATUARIAL

A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de Ativos, Aposentados e Futuras Pensões, nos permite inferir às seguintes conclusões:

12.1. Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado abaixo:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/09	Fundo de Previdência	159.929.732,56		
	Aposentados	4.355	12.279.656,55	1.859.056.676,23
	Pensionistas	1.404	2.934.127,09	483.491.475,33
	Total Inativos	5.759	15.213.783,64	2.342.548.151,56
	Total Ativos	28.545	58.547.622,09	2.954.647.940,69
	Total Geral	34.304	73.761.405,73	5.297.196.092,25
dez/08	Fundo de Previdência	94.853.696,40		
	Aposentados	3.617	10.596.011,30	1.599.356.289,32
	Pensionistas	1.193	2.418.479,89	391.314.402,24
	Total Inativos	4.810	13.014.491,19	1.990.670.691,56
	Total Ativos	29.001	55.975.760,87	2.618.231.252,77
	Total Geral	33.811	68.990.252,06	4.608.901.944,33
mar/08	Fundo de Previdência	65.939.688,68		
	Aposentados	3.732	9.818.537,34	1.568.717.300,88
	Pensionistas	1.195	2.045.310,95	359.228.007,75
	Total Inativos	4.927	11.863.848,29	1.927.945.308,63
	Total Ativos	27.920	53.826.356,43	2.727.104.759,90
	Total Geral	32.847	65.690.204,72	4.655.050.068,53

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2009 dez/2008	Fundo de Previdência	68,61%			
	Aposentados		20,40%	15,89%	16,24%
	Pensionistas		17,69%	21,32%	23,56%
	Total Inativos		19,73%	16,90%	17,68%
	Total Ativos		-1,57%	4,59%	12,85%
	Total Geral		1,46%	6,92%	14,93%
dez/2008 mar/2008	Fundo de Previdência	43,85%			
	Aposentados		-3,08%	7,92%	1,95%
	Pensionistas		-0,17%	18,25%	8,93%
	Total Inativos		-2,37%	9,70%	3,25%
	Total Ativos		3,87%	3,99%	-3,99%
	Total Geral		2,93%	5,02%	-0,99%

Esta evolução de maneira acelerada, reforça a necessidade da estruturação do Fundo dentro dos níveis tecnicamente necessários, conforme estabelecidos em Lei, sendo a única forma de estabilizar as taxas de contribuição, permitindo uma evolução viável de custos para a manutenção dos benefícios previdenciários.

- 13.** O Patrimônio do Instituto de Previdência do Estado do Acre evoluiu de forma significativa, de R\$. 94.853.696,40 na Avaliação Atuarial de Dez/08, para R\$. 159.929.732,56 em dez/09, ou seja, 68,61% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
Dez/08	4.608.901.944,33	94.853.696,40	2,06
Dez/09	5.297.196.092,25	159.929.732,56	3,02

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 3,02% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial.

- 13.1.** E, no tocante à legislação, sempre é pertinente esclarecer que os níveis para contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 24 de junho de 2010.

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Atuário - MIBA 1.202

ANEXOS:

- Histogramas Servidores Ativos
- Fluxo das aposentadorias
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial
 - Evolução provável de aposentados;
 - Evolução provável de pensões;
 - Projeção Atuarial do RPPS; e
 - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Venc.to		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Venc.to	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	63	0,22	0,22	0,05	0,05	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	6.779	23,75	23,97	8,70	8,75	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	5.428	19,02	42,98	10,46	19,21	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	3.778	13,24	56,22	10,93	30,14	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	5.706	19,99	76,21	20,45	50,59	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	2.807	9,83	86,04	11,95	62,53	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	1.033	3,62	89,66	5,35	67,88	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	820	2,87	92,53	4,85	72,73	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	383	1,34	93,88	2,58	75,31	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	257	0,90	94,78	1,93	77,24	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	135	0,47	95,25	1,12	78,36	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	149	0,52	95,77	1,36	79,72	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	112	0,39	96,16	1,11	80,83	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	133	0,47	96,63	1,43	82,26	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	120	0,42	97,05	1,38	83,63	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	118	0,41	97,46	1,46	85,09	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	100	0,35	97,81	1,31	86,41	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	118	0,41	98,23	1,64	88,05	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	62	0,22	98,44	0,91	88,96	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	73	0,26	98,70	1,12	90,08	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	15	0,05	98,75	0,24	90,32	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	19	0,07	98,82	0,32	90,65	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	10	0,04	98,85	0,18	90,83	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	12	0,04	98,90	0,22	91,05	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	23	0,08	98,98	0,45	91,50	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	22	0,08	99,05	0,44	91,95	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	6	0,02	99,08	0,13	92,07	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	7	0,02	99,10	0,15	92,23	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	12	0,04	99,14	0,27	92,50	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	23	0,08	99,22	0,54	93,04	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	18	0,06	99,29	0,43	93,47	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	1	0,00	99,29	0,03	93,50	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	31	0,11	99,40	0,80	94,30	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	16	0,06	99,45	0,42	94,72	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	8	0,03	99,48	0,22	94,94	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	3	0,01	99,49	0,09	95,03	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	18	0,06	99,56	0,52	95,55	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	99,56	0,00	95,55	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	14	0,05	99,60	0,43	95,98	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	99,60	0,00	95,98	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	21	0,07	99,68	0,67	96,65	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	1	0,00	99,68	0,03	96,68	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	21	0,07	99,75	0,71	97,40	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	99,75	0,00	97,40	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	35	0,12	99,88	1,25	98,65	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	1	0,00	99,88	0,04	98,68	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	1	0,00	99,88	0,04	98,72	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	14	0,05	99,93	0,53	99,25	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	99,93	0,00	99,25	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	19	0,07	100,00	0,75	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 58.547.622,09 Vencimento Médio: R\$ 2.051,06

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	860	3,01	3,01	2.567.440,87	4,39	4,39	2.985,40
1	1.343	4,70	7,72	2.502.504,59	4,27	8,66	1.863,37
2	518	1,81	9,53	974.669,97	1,66	10,32	1.881,60
3	1.635	5,73	15,26	4.084.103,54	6,98	17,30	2.497,92
4	598	2,09	17,36	2.164.412,74	3,70	21,00	3.619,42
5	83	0,29	17,65	328.149,29	0,56	21,56	3.953,61
6	205	0,72	18,36	774.161,85	1,32	22,88	3.776,40
7	541	1,90	20,26	1.554.519,52	2,66	25,53	2.873,42
8	45	0,16	20,42	253.295,83	0,43	25,97	5.628,80
9	193	0,68	21,09	409.262,29	0,70	26,67	2.120,53
10	34	0,12	21,21	50.548,75	0,09	26,75	1.486,73
11	703	2,46	23,67	2.096.470,59	3,58	30,33	2.982,18
12	83	0,29	23,97	348.506,17	0,60	30,93	4.198,87
13	156	0,55	24,51	603.698,92	1,03	31,96	3.869,86
14	15	0,05	24,56	73.509,43	0,13	32,09	4.900,63
15	1.898	6,65	31,21	3.197.496,70	5,46	37,55	1.684,67
16	1.910	6,69	37,91	3.056.591,38	5,22	42,77	1.600,31
17	3.615	12,66	50,57	6.719.301,19	11,48	54,24	1.858,73
18	843	2,95	53,52	1.294.504,41	2,21	56,46	1.535,59
19	1.234	4,32	57,85	1.281.462,92	2,19	58,64	1.038,46
20	1.257	4,40	62,25	1.516.774,49	2,59	61,23	1.206,66
21	1.008	3,53	65,78	1.967.261,44	3,36	64,59	1.951,65
22	615	2,15	67,93	1.627.777,79	2,78	67,37	2.646,79
23	3.141	11,00	78,94	5.401.122,67	9,23	76,60	1.719,56
24	1.733	6,07	85,01	3.106.631,91	5,31	81,91	1.792,63
25	1.645	5,76	90,77	3.398.579,59	5,80	87,71	2.066,01
26	610	2,14	92,91	1.373.184,84	2,35	90,06	2.251,12
27	548	1,92	94,83	1.593.753,95	2,72	92,78	2.908,31
28	221	0,77	95,60	657.985,15	1,12	93,90	2.977,31
29	243	0,85	96,45	734.603,95	1,25	95,16	3.023,06
30	166	0,58	97,04	499.971,55	0,85	96,01	3.011,88
31	166	0,58	97,62	484.458,19	0,83	96,84	2.918,42
32	124	0,43	98,05	346.304,11	0,59	97,43	2.792,78
33	230	0,81	98,86	560.727,23	0,96	98,39	2.437,94
34	58	0,20	99,06	136.149,23	0,23	98,62	2.347,40
35	188	0,66	99,72	611.385,68	1,04	99,66	3.252,05
36	40	0,14	99,86	101.714,72	0,17	99,84	2.542,87
37	11	0,04	99,90	28.806,68	0,05	99,89	2.618,79
38	5	0,02	99,92	9.335,93	0,02	99,90	1.867,19
39	9	0,03	99,95	25.411,36	0,04	99,95	2.823,48
40	2	0,01	99,95	3.365,17	0,01	99,95	1.682,59
41	8	0,03	99,98	14.320,37	0,02	99,98	1.790,05
42	1	0,00	99,99	1.837,76	0,00	99,98	1.837,76
43	2	0,01	99,99	3.029,77	0,01	99,99	1.514,89
44	2	0,01	100,00	8.517,61	0,01	100,00	4.258,81
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	28.545		100,00	58.547.622,09		100,00	2.051,06

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 16,8 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	2.446	8,57	8,57	4.287.268,42	7,32	7,32	1.752,77
1	519	1,82	10,39	1.048.422,83	1,79	9,11	2.020,08
2	586	2,05	12,44	1.349.065,98	2,30	11,42	2.302,16
3	982	3,44	15,88	1.911.595,97	3,27	14,68	1.946,64
4	835	2,93	18,81	1.509.686,58	2,58	17,26	1.808,01
5	981	3,44	22,24	1.893.365,65	3,23	20,50	1.930,04
6	916	3,21	25,45	1.768.892,51	3,02	23,52	1.931,11
7	1.086	3,80	29,26	2.068.740,83	3,53	27,05	1.904,92
8	974	3,41	32,67	1.957.226,00	3,34	30,39	2.009,47
9	1.380	4,83	37,50	2.757.602,26	4,71	35,10	1.998,26
10	1.171	4,10	41,60	2.070.945,13	3,54	38,64	1.768,53
11	930	3,26	44,86	1.741.563,85	2,97	41,61	1.872,65
12	1.081	3,79	48,65	2.097.851,85	3,58	45,20	1.940,66
13	1.063	3,72	52,37	2.135.543,14	3,65	48,85	2.008,98
14	1.156	4,05	56,42	2.138.378,43	3,65	52,50	1.849,81
15	1.125	3,94	60,36	2.090.809,71	3,57	56,07	1.858,50
16	1.273	4,46	64,82	2.734.723,90	4,67	60,74	2.148,25
17	1.162	4,07	68,89	2.430.447,67	4,15	64,89	2.091,61
18	636	2,23	71,12	1.429.344,26	2,44	67,33	2.247,40
19	890	3,12	74,24	1.728.841,82	2,95	70,29	1.942,52
20	774	2,71	76,95	1.694.166,28	2,89	73,18	2.188,85
21	482	1,69	78,64	1.060.338,42	1,81	74,99	2.199,87
22	493	1,73	80,37	1.230.696,79	2,10	77,09	2.496,34
23	537	1,88	82,25	1.320.828,59	2,26	79,35	2.459,64
24	390	1,37	83,62	968.422,66	1,65	81,00	2.483,14
25	417	1,46	85,08	935.818,44	1,60	82,60	2.244,17
26	343	1,20	86,28	884.196,52	1,51	84,11	2.577,83
27	345	1,21	87,49	961.184,65	1,64	85,75	2.786,04
28	449	1,57	89,06	1.160.103,83	1,98	87,73	2.583,75
29	361	1,26	90,32	1.084.265,27	1,85	89,59	3.003,50
30	345	1,21	91,53	876.273,15	1,50	91,08	2.539,92
31	267	0,94	92,47	707.561,41	1,21	92,29	2.650,04
32	325	1,14	93,61	833.280,57	1,42	93,71	2.563,94
33	315	1,10	94,71	681.379,48	1,16	94,88	2.163,11
34	435	1,52	96,23	849.422,35	1,45	96,33	1.952,70
35	387	1,36	97,59	873.344,41	1,49	97,82	2.256,70
36	178	0,62	98,21	333.068,82	0,57	98,39	1.871,17
37	174	0,61	98,82	322.998,49	0,55	98,94	1.856,31
38	125	0,44	99,26	229.198,33	0,39	99,33	1.833,59
39	92	0,32	99,58	169.986,46	0,29	99,62	1.847,68
40	86	0,30	99,88	161.791,25	0,28	99,90	1.881,29
41	29	0,10	99,99	51.278,10	0,09	99,99	1.768,21
42	4	0,01	100,00	7.701,03	0,01	100,00	1.925,26
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	28.545		100,00	58.547.622,09		100,00	2.051,06

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,01 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	5	0,02	0,02	15.060,71	0,03	0,03	3.012,14
19	36	0,13	0,14	64.970,28	0,11	0,14	1.804,73
20	90	0,32	0,46	169.330,26	0,29	0,43	1.881,45
21	107	0,37	0,83	191.543,06	0,33	0,75	1.790,12
22	170	0,60	1,43	298.554,20	0,51	1,26	1.756,20
23	221	0,77	2,20	398.628,08	0,68	1,94	1.803,75
24	230	0,81	3,01	426.402,04	0,73	2,67	1.853,92
25	277	0,97	3,98	527.498,51	0,90	3,57	1.904,33
26	319	1,12	5,10	642.352,58	1,10	4,67	2.013,64
27	392	1,37	6,47	861.854,05	1,47	6,14	2.198,61
28	404	1,42	7,89	909.421,11	1,55	7,70	2.251,04
29	383	1,34	9,23	980.833,72	1,68	9,37	2.560,92
30	390	1,37	10,59	965.749,28	1,65	11,02	2.476,28
31	357	1,25	11,84	900.916,94	1,54	12,56	2.523,58
32	389	1,36	13,21	1.113.987,55	1,90	14,46	2.863,72
33	435	1,52	14,73	1.062.166,10	1,81	16,28	2.441,76
34	496	1,74	16,47	1.160.815,61	1,98	18,26	2.340,35
35	675	2,36	18,83	1.409.768,95	2,41	20,67	2.088,55
36	708	2,48	21,31	1.501.343,83	2,56	23,23	2.120,54
37	797	2,79	24,11	1.662.549,33	2,84	26,07	2.086,01
38	959	3,36	27,47	1.993.647,08	3,41	29,48	2.078,88
39	1.027	3,60	31,06	1.954.261,09	3,34	32,81	1.902,88
40	1.049	3,67	34,74	2.029.578,96	3,47	36,28	1.934,77
41	1.063	3,72	38,46	2.053.240,79	3,51	39,79	1.931,55
42	1.110	3,89	42,35	2.127.628,13	3,63	43,42	1.916,78
43	1.322	4,63	46,98	2.719.353,26	4,64	48,07	2.057,00
44	1.283	4,49	51,48	2.562.092,21	4,38	52,44	1.996,95
45	1.118	3,92	55,39	2.278.675,83	3,89	56,33	2.038,17
46	1.023	3,58	58,98	2.094.026,56	3,58	59,91	2.046,95
47	1.043	3,65	62,63	2.239.626,42	3,83	63,74	2.147,29
48	959	3,36	65,99	1.963.641,43	3,35	67,09	2.047,59
49	1.005	3,52	69,51	2.024.301,58	3,46	70,55	2.014,23
50	885	3,10	72,61	1.882.740,05	3,22	73,76	2.127,39
51	843	2,95	75,56	1.604.199,19	2,74	76,50	1.902,96
52	765	2,68	78,24	1.609.375,80	2,75	79,25	2.103,76
53	737	2,58	80,83	1.353.511,87	2,31	81,56	1.836,52
54	707	2,48	83,30	1.410.776,12	2,41	83,97	1.995,44
55	619	2,17	85,47	1.275.766,75	2,18	86,15	2.061,01
56	581	2,04	87,51	1.152.877,42	1,97	88,12	1.984,30
57	570	2,00	89,50	1.193.110,42	2,04	90,16	2.093,18
58	436	1,53	91,03	1.042.060,42	1,78	91,94	2.390,05
59	434	1,52	92,55	890.354,97	1,52	93,46	2.051,51
60	367	1,29	93,84	733.218,75	1,25	94,71	1.997,87
61	316	1,11	94,94	622.344,32	1,06	95,78	1.969,44
62	265	0,93	95,87	534.389,93	0,91	96,69	2.016,57
63	246	0,86	96,73	366.344,46	0,63	97,31	1.489,21
64	204	0,71	97,45	340.588,13	0,58	97,90	1.669,55
65	185	0,65	98,10	272.437,14	0,47	98,36	1.472,63
66	140	0,49	98,59	212.518,35	0,36	98,72	1.517,99
67	120	0,42	99,01	242.671,44	0,41	99,14	2.022,26
68	109	0,38	99,39	244.398,63	0,42	99,56	2.242,19
69	67	0,23	99,63	96.331,54	0,16	99,72	1.437,78
70	107	0,37	100,00	163.786,86	0,28	100,00	1.530,72
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	28.545		100,00	58.547.622,09		100,00	2.051,06

IDADE MÉDIA: 44,79 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9942
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 167

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2009	2.446	4.287.268,42	4.287.268,42	4.287.268,42	597.422.701,15	597.422.701,15
2010	519	1.048.422,83	1.056.006,56	1.027.709,60	147.942.619,04	144.076.067,45
2011	586	1.349.065,98	1.371.700,29	1.285.455,03	178.280.531,31	167.341.797,48
2012	982	1.911.595,97	1.961.501,26	1.749.681,48	237.959.391,85	212.504.317,85
2013	835	1.509.686,58	1.567.017,14	1.348.525,78	175.750.712,20	151.491.960,02
2014	981	1.893.365,65	1.983.120,23	1.641.892,12	209.958.102,47	174.184.549,25
2015	916	1.768.892,51	1.871.045,66	1.498.525,76	188.488.830,61	151.349.270,28
2016	1.086	2.068.740,83	2.209.573,84	1.702.149,12	210.013.342,93	162.423.475,73
2017	974	1.957.226,00	2.112.627,39	1.563.649,79	185.804.597,57	138.128.284,10
2018	1.380	2.757.602,26	3.006.380,76	2.088.656,09	248.756.993,42	173.620.138,89
2019	1.171	2.070.945,13	2.281.101,09	1.565.939,94	176.642.401,56	121.543.074,82
2020	930	1.741.563,85	1.936.169,14	1.250.278,52	135.321.582,17	87.903.397,55
2021	1.081	2.097.851,85	2.354.115,29	1.482.666,71	158.018.549,56	99.897.893,85
2022	1.063	2.135.543,14	2.420.481,34	1.444.391,89	151.396.392,26	91.015.232,97
2023	1.156	2.138.378,43	2.448.679,71	1.408.887,53	144.282.750,30	83.459.903,03
2024	1.125	2.090.809,71	2.418.232,31	1.323.820,66	133.461.312,26	73.451.570,09
2025	1.273	2.734.723,90	3.196.153,08	1.549.203,31	162.009.232,70	80.032.502,55
2026	1.162	2.430.447,67	2.864.574,87	1.163.939,27	137.588.368,28	57.292.884,59
2027	636	1.429.344,26	1.703.244,06	706.769,83	74.758.167,45	31.451.141,26
2028	890	1.728.841,82	2.081.541,87	821.747,89	85.883.803,11	34.067.243,04
2029	774	1.694.166,28	2.059.992,69	703.199,28	78.929.535,88	27.343.062,59
2030	482	1.060.338,42	1.302.424,09	462.079,54	47.224.721,07	16.793.494,36
2031	493	1.230.696,79	1.526.983,54	498.735,82	52.090.459,83	16.950.970,12
2032	537	1.320.828,59	1.654.689,05	482.941,47	53.393.242,42	15.607.873,55
2033	390	968.422,66	1.225.805,65	327.900,61	36.684.659,78	9.817.283,72
2034	417	935.818,44	1.197.118,01	277.729,85	33.277.187,94	7.757.732,50
2035	343	884.196,52	1.141.988,24	220.039,45	30.165.360,34	5.804.908,27
2036	345	961.184,65	1.254.467,81	164.299,86	31.245.574,13	4.086.862,62
2037	449	1.160.103,83	1.528.839,44	218.693,25	35.150.061,44	4.987.733,60
2038	361	1.084.265,27	1.442.384,25	175.784,08	31.234.104,43	3.779.290,61
2039	345	876.273,15	1.177.983,49	116.897,56	23.741.168,62	2.345.669,12
2040	267	707.561,41	960.460,83	96.026,20	17.802.136,08	1.791.286,09
2041	325	833.280,57	1.141.949,10	109.375,42	20.029.870,87	1.933.230,05
2042	315	681.379,48	943.326,93	70.693,85	15.568.836,40	1.194.794,97
2043	435	849.422,35	1.187.958,81	57.832,34	18.117.917,02	911.381,08
2044	387	873.344,41	1.234.148,67	23.857,30	17.748.993,51	361.652,87
2045	178	333.068,82	474.438,06	11.116,81	6.859.621,10	160.064,92
2046	174	322.998,49	464.611,17	11.847,23	6.310.654,90	161.273,86
2047	125	229.198,33	332.975,70	8.085,88	4.241.677,85	103.027,77
2048	92	169.986,46	249.348,28	4.746,10	2.995.278,93	57.074,25
2049	86	161.791,25	239.772,79	2.900,73	2.706.529,82	32.815,26
2050	29	51.278,10	76.748,40	769,18	815.989,84	8.240,78
2051	4	7.701,03	11.603,62	79,12	118.463,05	811,76
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.545	58.547.622,09	67.960.552,91	34.956.789,67	4.306.192.427,47	2.954.647.940,69	

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

(Alíquotas Atuais)

1 - OBJETIVO

Este estudo Atuarial tem por objetivo verificar se os atuais níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, são suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder.

2 - METODOLOGIA

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos fluxos financeiros com a concessão e pagamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários, comparando o resultado com a receita decorrente das contribuições estabelecidas pelas atuais alíquotas.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2008.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Crescimento real do salário: 1% ao ano.

4 - ALÍQUOTAS / CONTRIBUIÇÕES

O modelo matemático-atuarial seguiu o atual Plano de Custeio com a aplicação das seguintes alíquotas e contribuições:

	Alíquotas
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (CONTRIBUIÇÃO NORMAL) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	11,02%

ANEXO

- ◆ Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Evolução provável das pensões; e
- ◆ Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos – Alíquotas Atuais.

Instituto de Previdência do Estado do Acre

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2010	7.320	18.361.049,45	238.693.642,85
2011	7.871	19.482.507,79	253.272.601,24
2012	8.810	21.400.192,24	278.202.499,06
2013	9.575	22.943.839,17	298.269.909,24
2014	10.468	24.742.293,29	321.649.812,80
2015	11.278	26.364.305,37	342.735.969,86
2016	12.241	28.290.081,30	367.771.056,85
2017	13.075	29.943.885,66	389.270.513,64
2018	14.294	32.383.003,17	420.979.041,25
2019	15.284	34.343.490,43	446.465.375,57
2020	16.008	35.753.926,76	464.801.047,92
2021	16.862	37.433.405,62	486.634.273,09
2022	17.549	38.749.146,83	503.738.908,75
2023	18.137	39.844.410,24	517.977.333,10
2024	18.590	40.654.683,94	528.510.891,26
2025	19.168	41.718.299,58	542.337.894,57
2026	19.614	42.514.183,23	552.684.381,95
2027	19.533	42.227.927,07	548.963.051,92
2028	19.696	42.444.069,65	551.772.905,39
2029	19.739	42.413.270,19	551.372.512,53
2030	19.494	41.795.551,23	543.342.166,02
2031	19.266	41.212.548,40	535.763.129,17
2032	19.085	40.729.942,01	529.489.246,17
2033	18.766	39.966.808,06	519.568.504,78
2034	18.483	39.278.944,74	510.626.281,65
2035	18.137	38.465.281,81	500.048.663,47
2036	17.804	37.681.463,23	489.859.022,04
2037	17.583	37.130.788,43	482.700.249,53
2038	17.285	36.426.214,63	473.540.790,19
2039	16.982	35.716.457,44	464.313.946,67
2040	16.616	34.879.870,64	453.438.318,38
2041	16.319	34.189.851,14	444.468.064,84
2042	16.026	33.514.177,87	435.684.312,27
2043	15.861	33.104.407,89	430.357.302,63
2044	15.658	32.622.322,25	424.090.189,27
2045	15.263	31.750.632,28	412.758.219,67

Instituto de Previdência do Estado do Acre

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2010	1575	3.284.468,65	42.698.092,43
2011	1739	3.620.859,60	47.071.174,75
2012	1903	3.956.472,32	51.434.140,15
2013	2066	4.291.512,52	55.789.662,76
2014	2215	4.596.675,39	59.756.780,04
2015	2351	4.873.231,48	63.352.009,18
2016	2473	5.121.887,75	66.584.540,81
2017	2583	5.345.274,74	69.488.571,57
2018	2695	5.572.393,24	72.441.112,18
2019	2808	5.803.244,64	75.442.180,30
2020	2924	6.037.672,57	78.489.743,41
2021	3040	6.275.520,69	81.581.768,94
2022	3159	6.516.790,34	84.718.274,43
2023	3279	6.761.482,88	87.899.277,41
2024	3401	7.009.441,94	91.122.745,20
2025	3524	7.260.511,16	94.386.645,10
2026	3649	7.514.691,89	97.690.994,53
2027	3775	7.771.985,45	101.035.810,85
2028	3903	8.032.235,48	104.419.061,27
2029	4031	8.295.285,61	107.838.712,94
2030	4162	8.560.979,46	111.292.733,00
2031	4293	8.829.318,36	114.781.138,68
2032	4426	9.100.145,93	118.301.897,06
2033	4559	9.373.148,08	121.850.925,01
2034	4694	9.648.168,43	125.426.189,55
2035	4830	9.925.208,29	129.027.707,77
2036	4966	10.203.953,57	132.651.396,45
2037	5103	10.484.090,18	136.293.172,37
2038	5241	10.765.619,42	139.953.052,52
2039	5379	11.048.227,20	143.626.953,60
2040	5518	11.331.757,11	147.312.842,39
2041	5657	11.616.210,45	151.010.735,79
2042	5796	11.901.273,11	154.716.550,39
2043	5936	12.186.946,39	158.430.303,01
2044	6076	12.473.073,87	162.149.960,33
2045	6216	12.759.499,15	165.873.488,96
2046	6356	13.046.381,21	169.602.955,75
2047	6496	13.333.721,34	173.338.377,41

Instituto de Previdência do Estado do Acre

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENS AIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2048	6637	13.621.205,41	177.075.670,33
2049	6777	13.908.992,40	180.816.901,25
2050	6918	14.197.241,30	184.564.136,92
2051	7059	14.485.637,97	188.313.293,61
2052	7200	14.774.656,79	192.070.538,26
2053	7342	15.064.141,33	195.833.837,23
2054	7483	15.354.092,84	199.603.206,97
2055	7625	15.644.670,31	203.380.714,05
2056	7768	15.936.032,69	207.168.425,00
2057	7910	16.228.023,54	210.964.306,04
2058	8053	16.521.117,22	214.774.523,90
2059	8197	16.814.999,59	218.594.994,62
2060	8341	17.110.144,99	222.431.884,86
2061	8485	17.406.239,28	226.281.110,59
2062	8631	17.703.599,10	230.146.788,27
2063	8776	18.002.068,00	234.026.883,94
2064	8923	18.301.804,91	237.923.463,88
2065	9069	18.602.653,39	241.834.494,04
2066	9217	18.904.614,65	245.759.990,51
2067	9364	19.207.532,25	249.697.919,20
2068	9513	19.511.407,39	253.648.296,12
2069	9661	19.816.083,62	257.609.087,11
2070	9810	20.121.404,46	261.578.257,98
2071	9955	20.417.435,87	265.426.666,36
2072	10105	20.726.572,83	269.445.446,83
2073	10256	21.035.096,44	273.456.253,78
2074	10406	21.343.007,93	277.459.103,03
2075	10556	21.650.308,49	281.454.010,37
2076	10705	21.956.999,35	285.440.991,56
2077	10854	22.263.081,72	289.420.062,33
2078	11003	22.568.556,80	293.391.238,36
2079	11152	22.873.425,79	297.354.535,33
2080	11300	23.177.689,91	301.309.968,86
2081	11448	23.481.350,35	305.257.554,56
2082	11596	23.784.408,31	309.197.308,00
2083	11744	24.086.864,98	313.129.244,71
2084	11891	24.388.721,55	317.053.380,21
2085	12038	24.689.979,23	320.969.729,97

Instituto de Previdência do Estado do Acre

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos - Alíquotas Atuais

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2010	199.979.529,49	296.842.452,75	(96.862.923,26)	63.066.809,30
2011	201.979.324,79	315.949.000,63	(113.969.675,84)	(50.902.866,54)
2012	203.999.118,04	345.397.916,09	(141.398.798,06)	(192.301.664,60)
2013	206.039.109,22	369.978.461,66	(163.939.352,44)	(356.241.017,04)
2014	208.099.500,31	397.484.671,40	(189.385.171,09)	(545.626.188,13)
2015	210.180.495,31	422.326.838,38	(212.146.343,07)	(757.772.531,20)
2016	212.282.300,27	450.756.845,60	(238.474.545,33)	(996.247.076,53)
2017	214.405.123,27	475.324.345,63	(260.919.222,36)	(1.257.166.298,88)
2018	216.549.174,50	510.151.066,46	(293.601.891,96)	(1.550.768.190,84)
2019	218.714.666,25	538.805.778,02	(320.091.111,77)	(1.870.859.302,61)
2020	220.901.812,91	560.357.995,70	(339.456.182,79)	(2.210.315.485,41)
2021	223.110.831,04	585.453.918,44	(362.343.087,40)	(2.572.658.572,81)
2022	225.341.939,35	605.867.438,36	(380.525.499,01)	(2.953.184.071,82)
2023	227.595.358,74	623.460.968,24	(395.865.609,50)	(3.349.049.681,32)
2024	229.871.312,33	637.393.837,77	(407.522.525,44)	(3.756.572.206,76)
2025	232.170.025,45	654.662.342,99	(422.492.317,54)	(4.179.064.524,30)
2026	234.491.725,71	668.492.557,83	(434.000.832,13)	(4.613.065.356,43)
2027	236.836.642,96	668.297.215,94	(431.460.572,97)	(5.044.525.929,40)
2028	239.205.009,39	674.673.303,36	(435.468.293,97)	(5.479.994.223,37)
2029	241.597.059,49	677.877.375,53	(436.280.316,05)	(5.916.274.539,41)
2030	244.013.030,08	673.487.710,59	(429.474.680,51)	(6.345.749.219,92)
2031	246.453.160,38	669.585.607,54	(423.132.447,15)	(6.768.881.667,07)
2032	248.917.691,99	667.022.896,31	(418.105.204,32)	(7.186.986.871,39)
2033	251.406.868,91	660.843.500,41	(409.436.631,50)	(7.596.423.502,89)
2034	253.920.937,60	655.670.782,52	(401.749.844,92)	(7.998.173.347,82)
2035	256.460.146,97	648.890.865,66	(392.430.718,69)	(8.390.604.066,51)
2036	259.024.748,44	642.523.057,87	(383.498.309,43)	(8.774.102.375,94)
2037	261.614.995,93	639.206.187,67	(377.591.191,75)	(9.151.693.567,69)
2038	264.231.145,88	633.908.736,14	(369.677.590,25)	(9.521.371.157,94)
2039	266.873.457,34	628.559.942,63	(361.686.485,28)	(9.883.057.643,22)
2040	269.542.191,92	621.576.393,55	(352.034.201,63)	(10.235.091.844,85)
2041	272.237.613,84	616.512.285,73	(344.274.671,90)	(10.579.366.516,75)
2042	274.959.989,97	611.644.682,62	(336.684.692,65)	(10.916.051.209,39)
2043	277.709.589,87	610.243.863,81	(332.534.273,93)	(11.248.585.483,33)
2044	280.486.685,77	607.910.970,34	(327.424.284,57)	(11.576.009.767,90)
2045	283.291.552,63	600.519.237,58	(317.227.684,95)	(11.893.237.452,85)
2046	286.124.468,16	612.722.744,06	(326.598.275,90)	(12.219.835.728,75)

Instituto de Previdência do Estado do Acre

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos - Alíquotas Atuais

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2047	288.985.712,84	625.099.497,44	(336.113.784,60)	(12.555.949.513,36)
2048	291.875.569,97	637.648.738,07	(345.773.168,11)	(12.901.722.681,46)
2049	294.794.325,67	650.375.922,93	(355.581.597,26)	(13.257.304.278,72)
2050	297.742.268,92	663.286.576,52	(365.544.307,60)	(13.622.848.586,32)
2051	300.719.691,61	676.380.141,88	(375.660.450,27)	(13.998.509.036,58)
2052	303.726.888,53	689.666.382,96	(385.939.494,43)	(14.384.448.531,02)
2053	306.764.157,41	703.146.934,89	(396.382.777,47)	(14.780.831.308,49)
2054	309.831.798,99	716.825.556,01	(406.993.757,02)	(15.187.825.065,51)
2055	312.930.116,98	730.708.129,39	(417.778.012,41)	(15.605.603.077,93)
2056	316.059.418,15	744.800.614,16	(428.741.196,01)	(16.034.344.273,93)
2057	319.220.012,33	759.104.946,75	(439.884.934,42)	(16.474.229.208,35)
2058	322.412.212,45	773.631.343,27	(451.219.130,82)	(16.925.448.339,17)
2059	325.636.334,58	788.379.849,88	(462.743.515,31)	(17.388.191.854,48)
2060	328.892.697,92	803.360.845,73	(474.468.147,80)	(17.862.660.002,28)
2061	332.181.624,90	818.574.543,25	(486.392.918,35)	(18.349.052.920,64)
2062	335.503.441,15	834.029.441,10	(498.525.999,95)	(18.847.578.920,58)
2063	338.858.475,56	849.727.974,85	(510.869.499,29)	(19.358.448.419,87)
2064	342.247.060,32	865.676.769,48	(523.429.709,16)	(19.881.878.129,03)
2065	345.669.530,92	881.878.440,56	(536.208.909,64)	(20.418.087.038,67)
2066	349.126.226,23	898.337.746,51	(549.211.520,28)	(20.967.298.558,95)
2067	352.617.488,49	915.057.490,18	(562.440.001,69)	(21.529.738.560,64)
2068	356.143.663,38	932.042.620,97	(575.898.957,59)	(22.105.637.518,23)
2069	359.705.100,01	949.296.136,53	(589.591.036,52)	(22.695.228.554,75)
2070	363.302.151,01	966.821.134,86	(603.518.983,85)	(23.298.747.538,60)
2071	366.935.172,52	984.493.708,10	(617.558.535,58)	(23.916.306.074,18)
2072	370.604.524,25	1.002.610.329,80	(632.005.805,56)	(24.548.311.879,74)
2073	374.310.569,49	1.020.998.099,82	(646.687.530,33)	(25.194.999.410,07)
2074	378.053.675,18	1.039.662.588,05	(661.608.912,86)	(25.856.608.322,93)
2075	381.834.211,94	1.058.609.475,17	(676.775.263,23)	(26.533.383.586,16)
2076	385.652.554,06	1.077.844.554,83	(692.192.000,78)	(27.225.575.586,94)
2077	389.509.079,60	1.097.373.735,93	(707.864.656,34)	(27.933.440.243,28)
2078	393.404.170,39	1.117.203.044,90	(723.798.874,51)	(28.657.239.117,79)
2079	397.338.212,10	1.137.338.628,05	(740.000.415,96)	(29.397.239.533,74)
2080	401.311.594,22	1.157.786.754,00	(756.475.159,78)	(30.153.714.693,53)
2081	405.324.710,16	1.178.553.816,06	(773.229.105,90)	(30.926.943.799,43)
2082	409.377.957,26	1.199.646.334,79	(790.268.377,53)	(31.717.212.176,96)
2083	413.471.736,83	1.221.070.960,51	(807.599.223,68)	(32.524.811.400,64)
2084	417.606.454,20	1.242.834.475,88	(825.228.021,68)	(33.350.039.422,32)
2085	421.782.518,74	1.264.943.798,57	(843.161.279,82)	(34.193.200.702,14)

Atuário Responsável:

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Miba - 1.202

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

(Alíquotas Propostas)

SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO ATUARIAL

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE ano de 2008;
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Alíquotas
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (CONTRIBUIÇÃO NORMAL) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,51%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	
2010 e 2011	9,49%
2012	15,00%
2013	20,00%
2014	25,00%
2015	30,00%
2016	35,00%
2017	40,00%
2018	45,00%
2019	50,00%
2020 a 2044	56,31%

São Paulo, 24 de junho de 2010.

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Atuário – MIBA 1.202

Instituto de Previdência do Estado do Acre
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2010

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2010	83.875.323,41	99.946.955,39	296.842.452,75	-40.181.077,31	72.839.096,64	144.780.975,10
2011	96.168.157,78	98.353.210,64	315.949.000,63	-47.860.144,60	73.567.487,61	122.203.473,55
2012	97.129.839,36	98.611.578,66	345.397.916,09	-33.193.860,95	116.462.637,12	114.545.082,08
2013	98.101.137,75	99.696.148,77	369.978.461,66	-15.344.823,80	156.836.351,33	124.991.082,45
2014	99.082.149,13	101.631.980,35	397.484.671,40	1.235.351,63	198.005.893,55	152.275.166,50
2015	100.072.970,62	104.523.904,92	422.326.838,38	22.253.180,14	239.983.142,98	200.837.566,39
2016	101.073.700,33	108.406.839,09	450.756.845,60	41.503.830,63	282.780.136,81	268.913.708,96
2017	102.084.437,33	113.416.531,90	475.324.345,63	66.585.695,81	326.409.072,21	362.337.439,84
2018	103.105.281,71	119.421.496,94	510.151.066,46	83.258.020,49	370.882.308,30	472.701.875,74
2019	104.136.334,52	126.494.806,07	538.805.778,02	108.037.730,77	416.212.368,20	608.117.086,07
2020	105.107.769,87	135.400.776,73	560.357.995,70	153.646.231,66	473.425.752,76	789.414.572,09
2021	106.229.474,85	144.930.829,98	585.453.918,44	143.866.396,67	478.160.010,28	961.208.735,66
2022	107.291.769,60	154.138.369,75	605.867.438,36	138.504.311,37	482.941.610,39	1.127.920.091,60
2023	108.364.687,29	163.188.671,21	623.460.968,24	135.863.416,75	487.771.026,49	1.292.272.623,37
2024	109.448.334,16	172.243.276,67	637.393.837,77	136.946.509,82	492.648.736,75	1.457.993.139,36
2025	110.542.817,51	181.278.761,92	654.662.342,99	134.734.460,55	497.575.224,12	1.621.789.346,15
2026	111.648.245,68	190.333.855,56	668.492.557,83	136.040.519,78	502.550.976,36	1.787.182.229,62
2027	112.764.728,14	199.902.351,64	668.297.215,94	151.946.349,97	507.576.486,13	1.968.774.466,92
2028	113.892.375,42	210.096.602,45	674.673.303,36	161.967.925,50	512.652.250,99	2.160.684.738,63
2029	115.031.299,17	220.914.974,66	677.877.375,53	175.847.671,79	517.778.773,50	2.366.774.180,09
2030	116.181.612,17	232.683.307,27	673.487.710,59	198.333.770,08	522.956.561,23	2.595.652.137,52
2031	117.343.428,29	245.589.760,53	669.585.607,54	221.533.708,12	528.186.126,85	2.848.035.474,88
2032	118.516.862,57	259.644.755,95	667.022.896,31	244.606.710,33	533.467.988,11	3.123.800.310,74
2033	119.702.031,20	274.990.916,31	660.843.500,41	272.652.115,09	538.802.668,00	3.427.922.132,62
2034	120.899.051,51	291.738.451,00	655.670.782,52	301.157.414,66	544.190.694,68	3.760.863.951,13
2035	122.108.042,02	309.989.064,11	648.890.865,66	332.838.842,09	549.632.601,62	4.125.805.041,11
2036	123.329.122,44	329.841.278,77	642.523.057,87	365.776.270,98	555.128.927,64	4.524.004.582,45
2037	124.562.413,67	351.279.029,12	639.206.187,67	397.315.472,03	560.680.216,91	4.954.067.557,56
2038	125.808.037,80	374.383.651,28	633.908.736,14	432.569.972,03	566.287.019,08	5.419.712.507,69
2039	127.066.118,18	399.283.337,95	628.559.942,63	469.739.402,78	571.949.889,27	5.922.857.638,36
2040	128.336.779,36	426.121.646,06	621.576.393,55	510.551.420,05	577.669.388,17	6.467.148.843,57
2041	129.620.147,16	454.974.390,12	616.512.285,73	551.528.333,59	583.446.082,05	7.052.754.360,17
2042	130.916.348,63	485.901.817,21	611.644.682,62	594.454.026,08	589.280.542,87	7.681.626.341,10
2043	132.225.512,12	518.903.575,21	610.243.863,81	636.058.571,82	595.173.348,30	8.352.447.047,31
2044	133.547.767,24	554.045.893,07	607.910.970,34	680.807.771,74	601.125.081,78	9.068.364.574,79
2045	134.883.244,91	573.396.040,15	600.519.237,58	107.760.047,47	0,00	9.211.585.475,55

FONTE: Instituto de Previdência do Estado do Acre

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2011.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2010

Instituto de Previdência do Estado do Acre
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2010 a 2045

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2010	272.818.626,14	296.842.452,75	-24.023.826,62	135.905.905,94	144.780.975,10
2011	287.000.893,54	315.949.000,63	-28.948.107,09	106.957.798,85	122.203.473,55
2012	332.030.377,11	345.397.916,09	-13.367.538,98	93.590.259,87	114.545.082,08
2013	374.559.768,72	369.978.461,66	4.581.307,06	98.171.566,93	124.991.082,45
2014	417.906.545,11	397.484.671,40	20.421.873,72	118.593.440,65	152.275.166,50
2015	462.082.801,06	422.326.838,38	39.755.962,68	158.349.403,33	200.837.566,39
2016	507.100.791,47	450.756.845,60	56.343.945,88	214.693.349,21	268.913.708,96
2017	552.972.933,41	475.324.345,63	77.648.587,79	292.341.937,00	362.337.439,84
2018	599.711.808,12	510.151.066,46	89.560.741,66	381.902.678,66	472.701.875,74
2019	647.330.163,02	538.805.778,02	108.524.385,00	490.427.063,65	608.117.086,07
2020	706.854.725,52	560.357.995,70	146.496.729,82	636.923.793,47	789.414.572,09
2021	713.923.272,78	585.453.918,44	128.469.354,34	765.393.147,81	961.208.735,66
2022	721.062.505,50	605.867.438,36	115.195.067,14	880.588.214,95	1.127.920.091,60
2023	728.273.130,56	623.460.968,24	104.812.162,32	985.400.377,28	1.292.272.623,37
2024	735.555.861,87	637.393.837,77	98.162.024,10	1.083.562.401,37	1.457.993.139,36
2025	742.911.420,48	654.662.342,99	88.249.077,49	1.171.811.478,87	1.621.789.346,15
2026	750.340.534,69	668.492.557,83	81.847.976,86	1.253.659.455,72	1.787.182.229,62
2027	757.843.940,04	668.297.215,94	89.546.724,10	1.343.206.179,82	1.968.774.466,92
2028	765.422.379,44	674.673.303,36	90.749.076,08	1.433.955.255,90	2.160.684.738,63
2029	773.076.603,23	677.877.375,53	95.199.227,70	1.529.154.483,60	2.366.774.180,09
2030	780.807.369,26	673.487.710,59	107.319.658,67	1.636.474.142,27	2.595.652.137,52
2031	788.615.442,96	669.585.607,54	119.029.835,42	1.755.503.977,69	2.848.035.474,88
2032	796.501.597,38	667.022.896,31	129.478.701,08	1.884.982.678,77	3.123.800.310,74
2033	804.466.613,36	660.843.500,41	143.623.112,95	2.028.605.791,72	3.427.922.132,62
2034	812.511.279,49	655.670.782,52	156.840.496,97	2.185.446.288,70	3.760.863.951,13
2035	820.636.392,29	648.890.865,66	171.745.526,62	2.357.191.815,32	4.125.805.041,11
2036	828.842.756,21	642.523.057,87	186.319.698,34	2.543.511.513,66	4.524.004.582,45
2037	837.131.183,77	639.206.187,67	197.924.996,10	2.741.436.509,76	4.954.067.557,56
2038	845.502.495,61	633.908.736,14	211.593.759,47	2.953.030.269,23	5.419.712.507,69
2039	853.957.520,57	628.559.942,63	225.397.577,94	3.178.427.847,17	5.922.857.638,36
2040	862.497.095,77	621.576.393,55	240.920.702,23	3.419.348.549,40	6.467.148.843,57
2041	871.122.066,73	616.512.285,73	254.609.781,00	3.673.958.330,39	7.052.754.360,17
2042	879.833.287,40	611.644.682,62	268.188.604,77	3.942.146.935,17	7.681.626.341,10
2043	888.631.620,27	610.243.863,81	278.387.756,46	4.220.534.691,63	8.352.447.047,31
2044	897.517.936,47	607.910.970,34	289.606.966,13	4.510.141.657,76	9.068.364.574,79
2045	299.356.783,24	600.519.237,58	-301.162.454,34	4.208.979.203,42	9.211.585.475,55

FONTE: Instituto de Previdência do Estado do Acre

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Instituto de Previdência do Estado do Acre

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2010	272.818.626,14	296.842.452,75	(24.023.826,62)	144.780.975,10
2011	287.000.893,54	315.949.000,63	(28.948.107,09)	122.203.473,55
2012	332.030.377,11	345.397.916,09	(13.367.538,98)	114.545.082,08
2013	374.559.768,72	369.978.461,66	4.581.307,06	124.991.082,45
2014	417.906.545,11	397.484.671,40	20.421.873,72	152.275.166,50
2015	462.082.801,06	422.326.838,38	39.755.962,68	200.837.566,39
2016	507.100.791,47	450.756.845,60	56.343.945,88	268.913.708,96
2017	552.972.933,41	475.324.345,63	77.648.587,79	362.337.439,84
2018	599.711.808,12	510.151.066,46	89.560.741,66	472.701.875,74
2019	647.330.163,02	538.805.778,02	108.524.385,00	608.117.086,07
2020	706.854.725,52	560.357.995,70	146.496.729,82	789.414.572,09
2021	713.923.272,78	585.453.918,44	128.469.354,34	961.208.735,66
2022	721.062.505,50	605.867.438,36	115.195.067,14	1.127.920.091,60
2023	728.273.130,56	623.460.968,24	104.812.162,32	1.292.272.623,37
2024	735.555.861,87	637.393.837,77	98.162.024,10	1.457.993.139,36
2025	742.911.420,48	654.662.342,99	88.249.077,49	1.621.789.346,15
2026	750.340.534,69	668.492.557,83	81.847.976,86	1.787.182.229,62
2027	757.843.940,04	668.297.215,94	89.546.724,10	1.968.774.466,92
2028	765.422.379,44	674.673.303,36	90.749.076,08	2.160.684.738,63
2029	773.076.603,23	677.877.375,53	95.199.227,70	2.366.774.180,09
2030	780.807.369,26	673.487.710,59	107.319.658,67	2.595.652.137,52
2031	788.615.442,96	669.585.607,54	119.029.835,42	2.848.035.474,88
2032	796.501.597,38	667.022.896,31	129.478.701,08	3.123.800.310,74
2033	804.466.613,36	660.843.500,41	143.623.112,95	3.427.922.132,62
2034	812.511.279,49	655.670.782,52	156.840.496,97	3.760.863.951,13
2035	820.636.392,29	648.890.865,66	171.745.526,62	4.125.805.041,11
2036	828.842.756,21	642.523.057,87	186.319.698,34	4.524.004.582,45
2037	837.131.183,77	639.206.187,67	197.924.996,10	4.954.067.557,56
2038	845.502.495,61	633.908.736,14	211.593.759,47	5.419.712.507,69
2039	853.957.520,57	628.559.942,63	225.397.577,94	5.922.857.638,36
2040	862.497.095,77	621.576.393,55	240.920.702,23	6.467.148.843,57
2041	871.122.066,73	616.512.285,73	254.609.781,00	7.052.754.360,17
2042	879.833.287,40	611.644.682,62	268.188.604,77	7.681.626.341,10
2043	888.631.620,27	610.243.863,81	278.387.756,46	8.352.447.047,31
2044	897.517.936,47	607.910.970,34	289.606.966,13	9.068.364.574,79
2045	299.356.783,24	600.519.237,58	(301.162.454,34)	9.211.585.475,55
2046	302.350.351,07	612.722.744,06	(310.372.392,99)	9.352.481.184,55

Instituto de Previdência do Estado do Acre

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2047	305.373.854,58	625.099.497,44	(319.725.642,86)	9.490.787.831,64
2048	308.427.593,13	637.648.738,07	(329.221.144,95)	9.626.229.443,92
2049	311.511.869,06	650.375.922,93	(338.864.053,87)	9.758.510.940,64
2050	314.626.987,75	663.286.576,52	(348.659.588,77)	9.887.317.111,24
2051	317.773.257,63	676.380.141,88	(358.606.884,25)	10.012.317.876,02
2052	320.950.990,20	689.666.382,96	(368.715.392,76)	10.133.156.915,28
2053	324.160.500,11	703.146.934,89	(378.986.434,78)	10.249.458.733,22
2054	327.402.105,11	716.825.556,01	(389.423.450,90)	10.360.825.515,45
2055	330.676.126,16	730.708.129,39	(400.032.003,23)	10.466.833.827,89
2056	333.982.887,42	744.800.614,16	(410.817.726,74)	10.567.033.260,75
2057	337.322.716,29	759.104.946,75	(421.782.230,45)	10.660.949.226,42
2058	340.695.943,46	773.631.343,27	(432.935.399,81)	10.748.073.225,93
2059	344.102.902,89	788.379.849,88	(444.276.946,99)	10.827.871.631,83
2060	347.543.931,92	803.360.845,73	(455.816.913,81)	10.899.773.792,20
2061	351.019.371,24	818.574.543,25	(467.555.172,02)	10.963.180.654,63
2062	354.529.564,95	834.029.441,10	(479.499.876,15)	11.017.454.814,93
2063	358.074.860,60	849.727.974,85	(491.653.114,25)	11.061.924.848,00
2064	361.655.609,21	865.676.769,48	(504.021.160,27)	11.095.879.295,32
2065	365.272.165,30	881.878.440,56	(516.606.275,26)	11.118.568.796,57
2066	368.924.886,95	898.337.746,51	(529.412.859,56)	11.129.201.991,05
2067	372.614.135,82	915.057.490,18	(542.443.354,36)	11.126.945.435,62
2068	376.340.277,18	932.042.620,97	(555.702.343,79)	11.110.919.293,30
2069	380.103.679,95	949.296.136,53	(569.192.456,58)	11.080.197.027,68
2070	383.904.716,75	966.821.134,86	(582.916.418,11)	11.033.802.968,42
2071	387.743.763,92	984.493.708,10	(596.749.944,18)	10.970.840.674,33
2072	391.621.201,56	1.002.610.329,80	(610.989.128,25)	10.890.063.905,95
2073	395.537.413,57	1.020.998.099,82	(625.460.686,24)	10.790.342.594,42
2074	399.492.787,71	1.039.662.588,05	(640.169.800,34)	10.670.484.829,79
2075	403.487.715,59	1.058.609.475,17	(655.121.759,58)	10.529.233.658,91
2076	407.522.592,74	1.077.844.554,83	(670.321.962,09)	10.365.263.720,90
2077	411.597.818,67	1.097.373.735,93	(685.775.917,26)	10.177.177.712,16
2078	415.713.796,86	1.117.203.044,90	(701.489.248,05)	9.963.502.672,29
2079	419.870.934,82	1.137.338.628,05	(717.467.693,23)	9.722.686.081,87
2080	424.069.644,17	1.157.786.754,00	(733.717.109,82)	9.453.091.762,85
2081	428.310.340,61	1.178.553.816,06	(750.243.475,45)	9.152.995.571,28
2082	432.593.444,02	1.199.646.334,79	(767.052.890,77)	8.820.580.872,35
2083	436.919.378,46	1.221.070.960,51	(784.151.582,05)	8.453.933.786,45
2084	441.288.572,25	1.242.834.475,88	(801.545.903,64)	8.051.038.195,03
2085	445.701.457,97	1.264.943.798,57	(819.242.340,60)	7.609.770.493,97

Atuário Responsável:

Marcos Ribeiro Barretto Júnior
Miba - 1.202